



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0426/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente nas unidades da Justiça do Trabalho localizadas no Fórum Antonio Carlos Oliveira, no dia 12/11/2010, em decorrência de interrupção no fornecimento de energia elétrica pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no Bairro do Comércio, em Salvador, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos processuais que vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 12 de novembro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.11.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5